## INDICAÇÃO Nº 431/2019

Implantação de redutor de velocidade na Rua Protásio Alves, em frente ao CMEI Jenny Donaduzzi, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua Protásio Alves, em frente ao CMEI Jenny Donaduzzi, no Jardim Coopagro.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, problema este levantado pelos pais das crianças que estudam no CMEI Jenny Donaduzzi, os quais, preocupados com a segurança de seus filhos, solicitam junto a este vereador que medidas de precaução sejam tomadas.

Assim, no intuito de evitar acidentes, garantir maior segurança aos transeuntes, e principalmente se tratando de crianças, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

GABRIEL BAIERLE